**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Denomina a Rua 06 do Residencial Vila Soma de “Marisa Letícia Lula da Silva”.**

Autor: **Vereador Willian Souza**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina a Rua 06 do Residencial Vila Soma, de **“Marisa Letícia Lula da Silva”.**

**Parágrafo Único –** A Rua ora denominada tem início na “Rua 32” do Residencial Vila Soma, e término na “Rua 33”, do mesmo bairro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2020.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Rua 06 do Residencial Vila Soma de **Rua Marisa Letícia Lula da Silva**.

O Residencial Vila Soma nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2012, uma área de aproximadamente um milhão de metros quadrados na região de Nova Veneza, constituindo um dos maiores assentamentos urbanos do Estado de São Paulo.

A organização popular definiu o tamanho dos lotes, as áreas comuns, o arruamento e deu nomes às ruas, as quais foram batizadas de acordo com a história e as vivências dos próprios moradores.

Com a compra do terreno pelas famílias em maio de 2019, o projeto de regularização aplicado na comunidade, baseado na Lei nº13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural no Brasil, definiu como Rua 06 a referida via, objeto do presente Projeto de Lei, que foi denominada de **Rua Marisa Letícia Lula da Silva** em homenagem à uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores e que ficou nacionalmente conhecida por ter sido a primeira-dama do Brasil entre 2003 e 2010, durante a presidência do marido Luís Inácio Lula da Silva. Dona Marisa mandava todos os anos presentes para as crianças da Vila Soma no Natal e sonhava em conhecer a comunidade. Faleceu em 2017 antes do acordo firmado para regularização da área.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**